

**Id:167C2FDF0DB4FFD4**

**Id:09FEBEA3C3DB048B**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
Praça Barão de Gurguéia, nº 443 –  
Centro.  
CEP: 64.120-000 - União-PI

**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE Nº02/2021**  
**8ª CONVOCAÇÃO**

**Número do Contrato:** 004.005/2022. **Procedimento Licitatório:** nº 00.4.005/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade N. 005/2022.  
**Objeto:** Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica.  
**Contratante:** Município de Tamboril do Piauí.  
**Contratado:** WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 20.960.312/0001-54.  
ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL R\$ 6.000,00  
LEIA-SE:  
**Valor Mensal:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de União, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Constituição Federal, artigo 37 inciso IX e na Lei Municipal 476/2005, tendo em vista o resultado do Teste Seletivo nº 02/2021 Simplificado (cadastro de reserva para os cargos técnicos da área da saúde), homologado por meio Decreto 040/21, de 2/8/21, publicado no DOM do dia 4/8/21, Edição IVCCCLXXVIII, para substituir profissionais de férias, licenças e outros afastamentos previstos em lei. CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer **nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2022 no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h** no Setor Pessoal da Prefeitura de União-PI, para apresentar a documentação constante no ITEM III, SUBITEM 3.1, com observação das alíneas "a" a "o", para investidura no cargo e assinatura do contrato.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03.01	04.122.0002.2006	3.3.90.35.00	60

**Data da Assinatura:** 12 de Janeiro de 2022

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES  
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
11ª	18	Janaína Ferreira do Nascimento	030.677.873-40

**Id:073833B308C70E23**

União 24 de janeiro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04/2022, TAMBORIL DO PIAUÍ, 10 DE JANEIRO DE 2022.**

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

**Id:1252F75F5170EAD**

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.  
CNPJ: 06.553.606/001-30  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESOLVE:**

**ERRATA**  
**Pregão Eletrônico nº. 009/2022**  
**Processo Administrativo nº 0017/2022**

Art. 1º Designa-se o servidor LUIS ANDRE IDALINO DA SILVA CPF 943.381.913-68, servidor efetivo municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Tamboril do Piauí/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃOPI

Onde se lê:

**Data Final das Propostas:** 03 de Fevereiro de 2022 **Horário:** 10:00hs

**Data da Disputa de Lances (Sessão):** 03 de Fevereiro de 2021 **Horário:** 10:05hs

Leia-se:

**Data Final das Propostas:** 07 de Fevereiro de 2022 **Horário:** 10:00hs

**Data da Disputa de Lances (Sessão):** 07 de Fevereiro de 2022 **Horário:** 10:05hs

**Edital:** Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI

**Endereço:** Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **E-mail:** uniaoacpl.pi@gmail.com.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União (PI), 25 de janeiro de 2022.

Pregoeiro

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DA PIAUÍ, em 10 de Janeiro de 2022.

Visto:

Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES  
PREFEITA MUNICIPAL